

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 9/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 12 II Série, de 22 de janeiro, referente ao Comunicado n.º 2/2025.

Retificação

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 12, II Serie de 22 de janeiro de 2025, o Despacho referente ao fim de comissão de vereador do Sr. Francisco Walter de Sousa Tavares, professor do ensino básico de primeira, pelo que se faz a devida retificação da publicação.

Onde se lê:

Professor do Ensino Básico de Primeira, enquanto Vereador na Câmara Municipal da Brava....

Deve ler-se:

Professor do Ensino Secundário, Nível II, enquanto Presidente da Câmara Municipal da Brava....

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 12, II Serie de 22 de janeiro de 2025, o Despacho referente ao fim de comissão de vereador do Sr. Mário Jorge Correia Soares, professor do ensino secundário, nível I, pelo que se faz a devida retificação da publicação.

Onde se lê:

Professor do Ensino Secundário, Nível I, enquanto Vereador na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo....

Deve ler-se:

Professor do Ensino Secundário, Nível I, enquanto Vereador na Câmara Municipal da Brava....

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 12, II Serie de 22 de janeiro de 2025, o Despacho referente ao fim de comissão de vereador do Sr. Gil Albino Amílcar da Cos a Vaz, professor do ensino secundário, pelo que se faz a devida retificação da publicação.

Onde se lê:

Professor do Ensino Básico Secundário, Nível I, enquanto Vereador na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago...,

Deve ler-se:

Professor do Ensino Secundário, Nível II, enquanto Assessor do Presidente da Câmara de São Salvador do Mundo...

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 12, II Serie de 22 de janeiro de 2025, o Despacho referente ao fim de comissão de vereador do Sr. Odair António Semedo Afonso, professor do ensino básico, nível I, pelo que se faz a devida retificação da publicação.

Onde se lê:

.... Consequente regresso às funções a partir de 01 de fevereiro;

Deve ler-se:

.... Consequente regresso às funções a partir de 01 de janeiro.

Praia, aos 10 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.